CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 170

Senhores Deputados. — A vossa comissão de adminis- le Jorge Frederico Velez Caroço, é de parecer que o mestração pública, tendo avaliado o projecto de lei n.º 159-G mo projecto deve merecer a vossa aprovação. da iniciativa dos Srs. Deputados António José Lourinho

Lisboa e sala das sessões da comissão de administração pública, em 30 de Abril de 1913.

Jacinto Nunes. G. Pires de Campos. Francisco José Pereira. José Vale de Matas Cid.

Projecto de lei n.º 159-G

talegre a desviar do seu fundo de viação a quantia de melhor regularizada a sua distribuição. 1.000 escudos para obras na canalização da água potá. Art. 2.º Fica revogada a legislação e

Artigo 1.º E autorizada a Câmara Municipal de Por- vel da cidade e compra de contadores, de modo a ser

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das sessões da Câmara dos Deputados, em 21 de Abril de 1913.

António José Lourinho. Jorge Frederico Velez Caroço.